



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA
JUSTIÇA, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA.

CARTA DE FOZ DO IGUAÇU

Reunidos em Foz do Iguaçu, no período de 11 e 12 de agosto de 2014, os membros do CONSEJ - Conselho Nacional de Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária, por seus titulares e representantes das seguintes unidades federadas: AL; BA; CE; DF; ES; GO; PA; PB; PE; PR; SE; SC e RJ,

DELIBERARAM:

1. Formalizar a instituição do Conselho acima identificado, com modificações estatutárias, para o devido registro em Cartório de Títulos e Documentos, visando identidade jurídica, também com a constituição do CNPJ – Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, o que ensejará convênios e parcerias com entes públicos e privados.
2. Enfatizar a necessidade de todas as Unidades da Federação aderirem ao Cadastro Nacional de Pessoas Privadas de Liberdade - CNP, em parceria com o DEPEN/MJ – Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça. Tal situação deverá propiciar radiografia completa da situação carcerária brasileira.
3. Encaminhar o DEPEN/MJ os indicadores mínimos para o referido Cadastro – CNP. Para tanto, fica constituído GT – Grupo de Trabalho que se reunirá no dia 14 de agosto de 2014, na sede do DEPEN/MJ, em Brasília, a fim de uniformizar e concluir os indicadores respectivos. Referido Grupo será composto pelos titulares ou representantes dos seguintes estados: AL – DF – ES – GO e PR.
4. Envidar esforços para que propostas de desencarceramento venham a ocorrer, elegendo como público inicial as mulheres encarceradas. Contatos deverão se efetivar com os Conselhos adiante referidos para que, junto às inspeções, possam desenvolver medidas concretas que possibilitarão desafogo ao encarceramento feminino: 1. CNJ – Conselho Nacional de Justiça; 2. CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público; 3. CONDEGE – Conselho Nacional de Defensores Gerais; 4. CNPCP – Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária; 5. FONACOPEN – Forum Nacional de Conselhos Penitenciários Estaduais e 6. COASC - Coordenação de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA
JUSTIÇA, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA.

Acompanhamento do Sistema Carcerário do Conselho Federal da OAB
– Ordem dos Advogados do Brasil.

5. Estabelecer indicadores objetivos de ressocialização a partir dos dados extraídos do atestado de pena a cumprir para visando contribuição ao Projeto Começar de Novo do CNJ.
6. Aplaudir o formato de assistência ao egresso conforme vem sendo realizado pelo Patronato Municipal de Foz do Iguaçu.
7. Finalmente, expressar os cumprimentos aos Professores integrantes do Sistema Prisional do Paraná pelos trabalhos que vem sendo desenvolvidos e pela excelência da realização do II Seminário Estadual de Educação no Sistema Prisional do Paraná, que está sendo realizado na cidade de Foz do Iguaçu, no período de 11 a 15 de agosto de 2014.

FOZ DO IGUAÇU, 12 de agosto de 2014.